PORTARIA Nº 62, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frota, Código do Cargo – CH-05, Padrão de Vencimento – CC-07, o Sr. Sebastião Soares de Andrade, brasileiro, servidor público municipal, matrícula n° 001.823.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Miraí, 18 de setembro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal